



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2011.

Comunicação nº 384/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 705/2011 Impugnação de Partida

Despacho:

- 1. Defiro a Sociedade Esportiva de Búzios como assistente com fulcro no art. 55 do CBJD.**
- 2. Publique-se e Cumpra-se**

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**